



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004196/2023-96**

PORTARIA Nº 1816/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede licença nojo a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t", c/c o art. 105, VIII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0281.0000008/2023-66, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo, onde requer a concessão de licença luto, no período de 03 a 10/07/2023, em virtude de falecimento de sua sogra;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO licença por luto, no período de 03 a 10/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagido seus efeitos a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 14/07/2023 11:52:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004196/2023-96**.